



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 077/2020 Nº. 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor,

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o **Projeto de Lei Complementar** anexo que tem por escopo;

- **Criar 02 vagas para Médico Clínico Geral;**

As justificativas do presente projeto de lei complementar constam do **Ofício nº. 065/2020/SMS** subscrito pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde – Francisco Antonio Fernandes - que passa a fazer parte integrante da presente exposição de motivos (ofício anexo), visando a substituição do Programa Mais Médicos, cujo Convênio com a União se encerrou, e ainda levando em consideração a Portaria 825 de 25/04/2016, que redefine a Atenção Básica Familiar, que deve a Secretária de Saúde iniciar o atendimento do Grupo Melhor em Casa, para atendimento de pacientes acamados, dependentes pulmonares crônicos, sequelados pós acidente vascular cerebral e qualquer outro paciente com dificuldade de locomoção.

Tal medida, a de criação de 02 (duas) vagas de Médico Clínico Geral se faz necessária para credenciar junto ao Ministério da Saúde, custeie a equipe do Melhor em Casa.

Senhor presidente, são essas as razões que nos levam à elevada consideração de Vossa Excelência e a de seus dignos pares para aprovem o presente projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE 02
(DUAS) VAGAS DE MÉDICO
CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o Emprego Público de Preenchimento Permanente de Médico – Clínico Geral, Referência 1A;

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Médico Clínico Geral (Referência 1A)	02	R\$ 4.862,99	20 horas semanais

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 07 de DEZEMBRO de 2020
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário